



*Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.017-000, Maceió/AL.
Fone: +55(82)3315-4725*

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PE 157/2019 – CPL/ARSER

No dia 09 (nove) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió/AL - CEP 57.017-000, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta por três servidores deste município, designados através da Portaria SEMED nº 230 de 13 de novembro de 2019, para avaliar, em consonância com as especificações exigidas no edital e seus anexos, as amostras oriundas do PE 157/2019, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de kit escolar.

Foram entregues a esta comissão de avaliação, através da Pregoeira que conduziu o supracitado pregão, em embalagens lacradas, as amostras e os laudos apresentados pelas licitantes arrematantes dos grupos 01 ao 06, como segue:

I. Grupos 01 e 02: KIT ESCOLAR 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA (Cota Reservada e Cota Principal)

Licitante: F RIBEIRO BRITO EPP

Itens entregues:

- a) Relação descrevendo os produtos dos grupos:
 - 01 e 02 - Kit Escolar 1 – Educação Infantil e Pré Escola (**Cota Reservada e Cota Principal**);
 - 04 - Kit Escolar 2 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (**Cota Principal**)
 - 05 – Kit Escolar 3 - Ensino Fundamental Anos Iniciais (**Cota Reservada**).
- b) 03 embalagens de caixas de papelão, lacradas, com identificação da licitante, referentes aos:
 - grupos 01 e 02 - Kit Escolar 1 - Educação Infantil e Pré Escola (**Cota Reservada e Cota Principal**);
 - grupo 04 - Kit Escolar 2 - Ensino Fundamental Anos Iniciais (**Cota Principal**); e
 - grupo 05 - Kit Escolar 3. Ensino Fundamental Anos Iniciais (**Cota Reservada**).
- c) Laudos técnicos do Estojo; e
- d) Declaração de que os itens a serem enviados corresponderá a amostra entregue.
- e) Prospecto do produto cola branca.

II. Grupo 03: KIT ESCOLAR 2 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (Cota Reservada)

Licitante: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP.

Itens entregues:

- a) Relação descrevendo os produtos do grupo 03 (Kit Escolar 2);
- b) 01 embalagem plástica transparente, lacrada, referente ao grupo 03 (Kit Escolar 2);
- c) Laudos técnicos do Estojo (Kit Escolar 2).

III. Grupo 06: KIT ESCOLAR 3 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E JOVENS E ADULTOS (Cota Principal)

Licitante: UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Itens entregues:

- a) Relação descrevendo os produtos do grupo 06;
- b) 01 embalagem plástica transparente, lacrada, com identificação da licitante, referente ao grupo 06 (Kit Escolar 3);
- c) Laudos técnicos do Estojo; e
- d) Declaração de que o item a ser enviado corresponderá a amostra entregue.

Aberta a sessão, na presença de representantes de empresas concorrentes interessados em acompanhar a análise das amostras, senhor Edvaldo Vieira da Silva, RG nº 1.866.917 e CPF nº 278.815.634-00 e senhor Paulo Dantas de Oliveira, RG nº 1439252 e CPF nº 173.644.424-72, procedeu-se a abertura das embalagens lacradas contendo os kit's escolares, devidamente registrada em vídeo, onde foi procedida a verificação do conteúdo com a proposta comercial de cada licitante, onde constatou-se que cada embalagem continha todos os itens relativos ao kit ofertado.

Após, esta Comissão passou a verificação dos itens das amostras quanto a conformidade com as especificações previstas no edital e seus anexos, sobre as quais passamos a transcorrer:

1. Empresa F. RIBEIRO BRITO, CNPJ 19.913.591/0002-05

Segue abaixo ITENS analisados:

1.1 GRUPOS 1 e 2 - KIT ESCOLAR 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01 e 12	Massa para modelar	Não apresenta item na cor preta
02 e 13	Giz Cera	EM CONFORMIDADE
03 e 14	Lápis Grafite	EM CONFORMIDADE
04 e 15	Borracha branca para lápis grafite	EM CONFORMIDADE
05 e 16	Tinta Guache (6 cores)	EM CONFORMIDADE
06 e 17	Caderno de Desenho 96 folhas	EM CONFORMIDADE

07 e 18	Tesoura com ponta arredondada	Não apresenta comprovante da composição aço inox.
08 e 19	Cola branca 90g	EM CONFORMIDADE
09 e 20	Lápis de Cor com 12 unid.	EM CONFORMIDADE
10 e 21	Apontador para lápis com depósito	EM CONFORMIDADE
11 e 22	Estojo Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto; - As medidas referentes a logomarca da prefeitura de Maceió no formato 6,2cmX5,3cm não atendem as exigências do trâmite. - Foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.

Após análise dos itens referente aos grupos **1 e 2 KIT ESCOLAR 1**, esta comissão de avaliação constatou que os itens 01 e 12; 07 e 18; e, 11 e 21; não estão em total compatibilidade com o edital e seus anexos, conforme as observações descritas no quadro acima, em especial o item 11 e 21 “estojo escolar”, visto que não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado.

1.2 GRUPO 4 - KIT ESCOLAR 2 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
34	Giz Cera	EM CONFORMIDADE
35	Lápis Grafite	EM CONFORMIDADE
36	Borracha branca para lápis grafite	EM CONFORMIDADE
37	Caderno Brochura – Meia Capa Dura com 80 fl.	EM CONFORMIDADE
38	Caderno de Desenho 96 folhas	EM CONFORMIDADE
39	Régua Plástica - 30cm	EM CONFORMIDADE
40	Tesoura com ponta arredondada	Não apresenta comprovante da composição aço inox.
41	Cola branca 90g	EM CONFORMIDADE
42	Lápis de Cor com 12 unid.	EM CONFORMIDADE
43	Apontador para lápis com depósito	EM CONFORMIDADE
44	Estojo Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto; - As medidas referentes a logomarca da prefeitura de Maceió no formato 6,2cmX5,3cm não atendem as exigências do trâmite. - Foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.

Após análise dos itens referentes ao **grupo 4 KIT ESCOLAR 2**, esta comissão de avaliação constatou que os itens 40 e 44 não estão em total compatibilidade com o edital e seus anexos, conforme as observações descritas no quadro acima, em especial o item 44 “estojo escolar” não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado.

1.3 GRUPO 5 - KIT ESCOLAR 3 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS JOVENS E ADULTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
45	Caneta esferográfica (2 Azul, 1 Preta)	EM CONFORMIDADE
46	Lápis de Cor com 12 unid.	EM CONFORMIDADE
47	Caderno Espiral Universitário	Espiral em aço, enquanto que o edital exige de plástico.
48	Lápis Grafite	EM CONFORMIDADE
49	Borracha branca para lápis grafite	EM CONFORMIDADE
50	Caderno de desenho 96 folhas	EM CONFORMIDADE
51	Régua com 30 cm	EM CONFORMIDADE
52	Tesoura com ponta arredondada	Não apresenta comprovante da composição aço inox.
53	Apontador para lápis com depósito	EM CONFORMIDADE
54	Estojo Escolar	- Os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto; - As medidas referentes a logomarca da prefeitura de Maceió no formato 6,2cmX5,3cm não atendem as exigências; - Foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.

Após análise dos itens referentes ao **grupo 5 KIT ESCOLAR 3**, esta comissão de avaliação constatou que os itens 47, 52 e 54 não estão em total compatibilidade com o edital e seus anexos, conforme as observações descritas no quadro acima, em especial o item 44 “estojo escolar” não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado.

ANÁLISE DOS LAUDOS PARA O ITEM: ESTOJO ESCOLAR

DESCRIÇÃO DO MATERIAL CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS: ESTOJO ESCOLAR, constituído na parte interna e externa em tecido de composição 100% poliéster, gramatura, mínima 90g na cor azul marinho (pantone 19-4025 TPX), com preenchimento interno em espuma de gramatura 200g e espessura mínima de 7mm, formando um sanduíche retangular depois de conformado, nas medidas de 6,5cm de altura, 20cm de largura e 6,5cm de profundidade, zíper nr. 6 na cor verde pantone 17-6030 TPX costurado com 27,5cm de extensão (+/-5%) com cursor, no meio da lateral do estojo deverá haver arte em transferes no formato 4cmx5,5cm, conforme layout apresentado em edital.

LAUDO DOS TECIDOS DO ESTOJO ESCOLAR					
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS	F. RIBEIRO	CONFORMIDADE
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538:1995/11914:1992	TECIDO PLANO	100% POLIESTER	99,57	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	TECIDO PLANO	MIN 90g/m²	94, 57g/m²	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	NBR ISSO 105-X12/2007	TECIDO PLANO	MIN 4	5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO SUOR	NBR 105 – E04:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	NBR 105 – N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NA TRAMA	NBR 13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 0,2	(gramas em 10000m) 370 DTEX	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NO URDUME	NBR13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 1,2	(gramas em 10000m) 380DTEX	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	63daN	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO ARDUME	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	64daN	Em conformidade
GRAU DE PILLING	ISO 12945-1:2000	TECIDO PLANO	MAX 5	5	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DA LAVAGEM DOMÉSTICA	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	TECIDO PLANO	MIN 800 CICLOS MAX 6	4	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	ESPUMA	MIN 200g	211,24g/m²	Em conformidade
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	ESPUMA	MIN 7mm	8mm	Em conformidade

Após análise do LAUDO dos tecidos do item “estojo escolar” referente a empresa **F. RIBEIRO BRITO**, CNPJ 19.913.591/0002-05, esta comissão de avaliação constatou que todos os requisitos exigidos estão em conformidade com as especificações determinadas pelo edital, conforme as observações descritas no quadro acima, porém conforme já citado, não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado. Além disso, no que se refere às medidas e dimensões do material, foram feitas aferições com base nas especificações e tolerância exigidas pelo Termo de Referência e identificado que as medidas referentes a logomarca da prefeitura de Maceió no formato 6,2cmX5,3cm não atendem as exigências do trâmite.

2. Empresa V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35

Segue abaixo **ITENS** analisados:

2.1 GRUPO 3 - KIT ESCOLAR 2 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
23	Giz Cera	EM CONFORMIDADE
24	Lápis Grafite	EM CONFORMIDADE
25	Borracha branca para lápis grafite	EM CONFORMIDADE
26	Caderno de brochura - com 80 fl.	Não apresenta acabamento em verniz ou plastificação.
27	Caderno de Desenho - 96 folhas	EM CONFORMIDADE
28	Régua Plástica - 30cm	Em conformidade
29	Tesoura com ponta arredondada	EM CONFORMIDADE
30	Cola branca 90g	EM CONFORMIDADE
31	Lápis de Cor com 12 unid.	EM CONFORMIDADE
32	Apontador para lápis com depósito	EM CONFORMIDADE
33	Estojo Escolar	- Os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto; - A medida referente a largura (27cm) não atende as exigências; - Foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.

Após análise dos itens referente ao **grupo 3- KIT ESCOLAR 2**, a comissão de avaliação desta secretaria constatou que os itens 26 e 33 não estão em total compatibilidade com o termo de referência, conforme as observações descritas no quadro acima, em especial o item 33 “estojo escolar” não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado.

ANÁLISE DOS LAUDOS PARA O ITEM: ESTOJO ESCOLAR

DESCRIÇÃO DO MATERIAL CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS: ESTOJO ESCOLAR, constituído na parte interna e externa em tecido de composição 100% poliéster, gramatura, mínima 90g na cor azul marinho (pantone 19-4025 TPX), com preenchimento interno em espuma de gramatura 200g e espessura mínima de 7mm, formando um sanduíche retangular depois de conformado, nas medidas de 6,5cm de altura, 20cm de largura e 6,5cm de profundidade, zíper nr. 6 na cor verde pantone 17-6030 TPX costurado com 27,5cm de extensão (+/-5%) com cursor, no meio da lateral do estojo deverá haver arte em transferes no formato 4cmx5,5cm, conforme layout apresentado em edital.

LAUDO ESTOJO ESCOLAR					
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS	V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP	CONFORMIDADE
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538:1995/11914:1992	TECIDO PLANO	100% POLIÉSTER	100% POLIÉSTER	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	TECIDO PLANO	MIN 90g/m²	112,72 g/m²	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	NBR ISSO 105-X12/2007	TECIDO PLANO	MIN 4	4/5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO SUOR	NBR 105 – E04:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	NBR 105 – N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NA TRAMA	NBR 13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 0,2	Tex: 22,88 Dtex: 228,81 Denier: 205,93 CV%:1,09	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NO URDUME	NBR13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 1,2	Tex: 9,22 Dtex: 92,24 Denier: 83,02 CV%: 1,51	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	117,00daN	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO URDUME	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	60,84daN	Em conformidade
GRAU DE PILLING	ISO 12945-1:2000	TECIDO PLANO	MAX 5	5	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DA LAVAGEM DOMÉSTICA	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	TECIDO PLANO	MIN 800 CICLOS MAX 6	4/5	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	ESPUMA	MIN 200g	221,92g/m²	Em conformidade
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	ESPUMA	MIN 7mm	7,034mm	Em conformidade

No que se refere às medidas e dimensões do item ESTOJO, foram feitas aferições com base nas especificações e tolerância exigidas pelo Termo de Referência. Foi identificado que as medidas referente a largura (27cm) não atende as exigências, já em relação aos laudos foi constatado que todos os requisitos obrigatórios exigidos estão em conformidade, conforme quadro acima, porém conforme já citado, o laudo não poderá ser considerado tendo em vista a falta de referência ao produto apresentado.

3. Empresa UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 26.749.172/0001-56

Segue abaixo ITENS analisados:

3.1 GRUPO 6 - KIT ESCOLAR 3 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS JOVENS E ADULTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
55	Caneta esferográfica (2 Azul, 1 Preta)	EM CONFORMIDADE
56	Lápis de Cor com 12 unid.	EM CONFORMIDADE
57	Caderno Espiral Universitário	Espiral em aço não atende as exigências. .
58	Lápis Grafite	EM CONFORMIDADE
59	Borracha branca para lápis grafite	EM CONFORMIDADE
60	Caderno de desenho 96 folhas	EM CONFORMIDADE
61	Régua com 30 cm	EM CONFORMIDADE
62	Tesoura com ponta arredondada	Não apresenta comprovante da composição aço inox.
63	Apontador para lápis com depósito	EM CONFORMIDADE
64	Estojo Escolar	- Os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto; Foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido. - As medidas referente a altura (8,5cm), largura (2,5cm) e o formato da logomarca(4cmx4,5cm), que não atendem as exigências.

Após análise dos itens referente ao grupo 6 - KIT ESCOLAR 3 , a comissão de avaliação desta secretaria constatou que os itens 57, 62 e 64 não estão em total compatibilidade com o termo de referência, conforme as observações descritas no quadro acima, em especial o item 64 “estojo escolar” não foi possível comprovar que os laudos apresentados fazem referência ao produto apresentado.

ANÁLISE DOS LAUDOS PARA O ITEM: ESTOJO ESCOLAR

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: ESTOJO ESCOLAR, constituído na parte interna e externa em tecido de composição 100% poliéster, gramatura, mínima 90g na cor azul marinho (pantone 19-4025 TPX), com preenchimento interno em espuma de gramatura 200g e espessura mínima de 7mm, formando um sanduíche retangular depois de conformado, nas medidas de 6,5cm de altura, 20cm de largura e 6,5cm de profundidade, zíper nr. 6 na cor verde pantone 17-6030 TPX costurado com 27,5cm de extensão (+/-5%) com cursor, no meio da lateral do estojo deverá haver arte em transferes no formato 4cmx5,5cm, conforme layout apresentado em edital.

LAUDO ESTOJO ESCOLAR					
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS	UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	CONFORMIDADES
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538:1995/11914:1992	TECIDO PLANO	100% POLIESTER	100% poliéster	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	TECIDO PLANO	MIN 90g/m2	98g/m²	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO	NBR ISSO 105-X12/2007	TECIDO PLANO	MIN 4	5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO SUOR	NBR 105 – E04:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	4/5	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DE SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	NBR 105 – N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NA TRAMA	NBR 13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 0,2	X: 15,04 tex 150,40 dtex CV: 3,59%	Em conformidade
TÍTULO DO FIO NO URDUME	NBR13216/1994	TECIDO PLANO	MIN 1,2	X: 8,60 tex 86,00 dtex CV:2,45%	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	239daN	Em conformidade
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO ARDUME	(ABNT NBR 11912:2016)	TECIDO PLANO	MIN 50daN	123daN	Em conformidade
GRAU DE PILLING	ISO 12945-1:2000	TECIDO PLANO	MAX 5	5	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DA LAVAGEM DOMÉSTICA	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	TECIDO PLANO	MIN 800 CICLOS MAX 6	4/5	Em conformidade
SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014	TECIDO PLANO	MAX 6	5	Em conformidade
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	ESPUMA	MIN 200g	0,78g	Não atende
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	ESPUMA	MIN 7mm	3,56 mm	Não atende

No que se refere às medidas e dimensões do item ESTOJO, foram feitas aferições com base nas especificações e tolerância exigidas pelo Termo de Referência e identificado que as medidas referente a altura (8,5cm), largura (2,5cm) e o formato da logomarca(4cmx4,5cm), que não atendem as exigências obrigatórias, bem como, nos laudos das amostras foi constatado que os requisitos obrigatórios para a espuma: gramatura e espessura das amostras não estão em conformidade com as especificações determinadas pelo edital, conforme quadro acima, além disso, o laudo não poderá ser considerado tendo em vista a falta de referência ao produto apresentado.

CONCLUSÃO:

Considerando o Edital e seus anexos, esta Comissão analisou as amostras e lavrou o presente “**Termo de Verificação de Amostras**”, atestando as seguintes ocorrências:

1. A empresa **F. RIBEIRO BRITO, CNPJ 19.913.591/0002-05** apresentou produtos referentes ao grupo (1 e 2) KIT ESCOLAR 1, que não estão em total compatibilidade com as exigências do edital, são eles, os itens (01 e 12), (07 e 18) e (11 e 21); no que se refere ao **GRUPO 4 - KIT ESCOLAR 2** – esta comissão verificou falta de compatibilidade nos itens 40 e 44; já no **GRUPO 5 - KIT ESCOLAR 3** foi identificado incompatibilidade com o edital nos itens 47, 52 e 54, salientamos que o item “estojo escolar” comum aos três grupos apresentou as seguintes desconformidades: os laudos não possui identificação que comprove vinculação ao produto, as medidas referentes a logomarca da prefeitura de Maceió no formato 6,2cmX5,3cm não atendem as exigências do trâmite e foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.
2. Em relação a empresa **V.T.A. Machado de Arruda Eireli EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35**, ao grupo 3- KIT ESCOLAR 2, a comissão de avaliação constatou que os itens 26 e 33 não estão em total compatibilidade com o termo de referência, em especial o item 33 “estojo escolar”, que apresentou ainda desconformidade no que se refere ao laudo que não possui identificação que comprove vinculação ao produto, a medida referente a largura (27cm) não atende as exigências, bem como, foi identificado que a espuma não está conformada com o tecido.
3. No que se refere as amostras apresentadas pela empresa **UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 26.749.172/0001-56** esta comissão identificou que no grupo 6 - KIT ESCOLAR 3 os itens 57, 62 e 64 não estão em total compatibilidade com o termo de referência, em especial o item 64 “estojo escolar”, que apresentou ainda: laudos sem identificação que comprove vinculação ao produto, espuma sem está conformada com o tecido e desconformidade nas medidas referente a altura (8,5cm), largura (2,5cm) e o formato da logomarca(4cmx4,5cm).

Não havendo mais assuntos a tratar, esta Comissão declara que esta análise foi realizada na data e local acima citados, cujo formulário de análise das amostras segue em anexo, sendo encerrada às 11:20hs do dia 10 (dez) de dezembro de 2019.

Maceió 09/01/2020

RAFAEL DE SOUZA CALHEIROS

CHEFE SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

MAURÍCIO PACHECO TENÓRIO

CHEFE SETOR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS

MOÁB DORTA BARBOSA

CHEFE SETOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO